



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Gerência de Licitações**



**Contrato Administrativo nº. 2.49.08/2022**  
**Referência: Pregão Eletrônico 0.10.39/2021**

**Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA**  
**EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE**  
**LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

O Fundo Municipal de Educação de Monteiro - PB, Entidade de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ 11.442.838/0001-51, sediado a Av. Coronel Sizenando Rafael, 348 – Monteiro – PB, neste ato representado por sua gestora ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO, Brasileira, Casada, residente e domiciliada na Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150 – Centro – Monteiro – PB, CPF nº 012.556.184-93, Carteira de Identidade nº 3.068.410- 2ª VIA SSP/PB, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado o licitante SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 00.828.906/0001-07, sediado (a) na RUA SEVERINO RAMOS DE VASCONCELOS, 122 - TERREO - CENTRO, Monteiro-PB, CEP: 58.500-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.489.726, expedida pela (o) SSP/PB, e CPF nº 768.451.764-34, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo nº. 2.49.08/2022** decorrente do **Processo Licitatório nº 049/2021, Pregão Eletrônico 0.10.39/2021**

**CONSIDERANDO** que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se da SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

**CONSIDERADO** a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 2.49.08/2022, decorrente do Processo de Licitação nº 049/2021–PE 0.10.39/2021, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente termo aditivo:

Acréscimo ao Contrato Primitivo Nº 2.49.08/2022 de R\$ 239.409,80, foi aditivado o valor de R\$ 24.576,10 que corresponde a 25% do Contrato Primitivo dos itens 3,13,41,53,73,76,77,78,92,99, perfazendo o valor global do contrato em R\$ 263.984,90 (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), onde são R\$ 239.409,80+ R\$ 24.576,10.

Parágrafo Único – Que em virtude dos acréscimos as partes contratantes fazem este Termo Aditivo, com base na Cláusula 14ª do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Gerência de Licitações**



**CLÁUSULA SEGUNTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

Art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – ITENS:**

ITEM	EDUCAÇÃO	Quant.	Vlr Unit.	Vlr Total
3	Ácido muriático	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
13	Bacia de plástico - 20 litros com alça	60	R\$ 11,71	R\$ 702,60
41	Desodorante/aromatizante de ambiente, tipo aerosol	500	R\$ 6,05	R\$ 3.025,00
53	Escova para vaso sanitário	90	R\$ 3,60	R\$ 324,00
73	Lixeiro com pedal e tampa – 60L	30	R\$ 84,25	R\$ 2.527,50
76	Luva de procedimento não cirurgico – tamanho g	100	R\$ 46,78	R\$ 4.678,00
77	Luva de procedimento não cirurgico – tamanho m	120	R\$ 43,25	R\$ 5.190,00
78	Luva de procedimento não cirurgico – tamanho P	100	R\$ 43,24	R\$ 4.324,00
92	Papel alumínio	250	R\$ 3,65	R\$ 912,50
99	Perfume infantil 400ml	150	R\$ 10,95	R\$ 1.642,50
Valor total				R\$ 24.576,10


**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:**

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

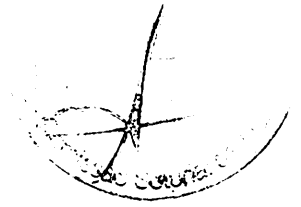
Monteiro - PB, 10 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO  
PELA CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIR  
CNPJ sob o nº 00.828.906/0001-07  
CONTRATADA



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Gerência de Licitações**



TESTEMUNHAS:

Luana Rachel Martins Romão  
CPF: 074.527.064-63

Leoni Anderson Vilela da Silva Júnior  
CPF: 083.658.564-52